

# **PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**



**KPMG Auditores Independentes**  
SBS Quadra 2 - Bloco Q - Lote 3  
Salas 708 a 711 - Ed. João Carlos Saad  
70070-120 Brasília, DF - Brasil  
Caixa Postal 8723  
70312-970 Brasília, DF - Brasil

Central Tel 55 (61) 2104-2400  
Fax 55 (61) 2104-2406  
Internet [www.kpmg.com.br](http://www.kpmg.com.br)

## Parecer dos auditores independentes

Ao  
Conselho de Administração e à Diretoria da  
Empresa Gestora de Ativos - EMGEA  
Brasília - DF

1. Examinamos os balanços patrimoniais da Empresa Gestora de Ativos - EMGEA levantados em 31 de dezembro de 2008 e 2007 e as respectivas demonstrações de resultados, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da EMGEA; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da EMGEA, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa Gestora de Ativos - EMGEA em 31 de dezembro de 2008 e 2007, os resultados de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e os fluxos de caixa, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.



4. Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 12, a EMGEA possui créditos a receber do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS), originados de contratos de financiamentos habitacionais. A realização desses créditos depende da aderência a um conjunto de normas e procedimentos definidos na regulamentação vigente. A Administração da EMGEA implementou um processo de análise e conferência das condições e dos dados desses contratos para o enquadramento em tais normas e procedimentos. Esses procedimentos possibilitam aplicar uma metodologia estatística para estimativa das eventuais perdas e que os créditos sejam segregados em contratos habilitados e homologados pelo FCVS, contratos com negativa de cobertura, com ou sem possibilidade de recurso para reavaliação da negativa. Adicionalmente, conforme apresentado na Nota Explicativa nº 5, a EMGEA registra em seu ativo saldos referentes aos contratos de financiamentos imobiliários com cobertura do FCVS, cujos respectivos créditos a receber somente serão passíveis de homologação quando das liquidações dos contratos. Para cobertura de eventuais perdas sobre os referidos créditos, relacionados aos contratos não passíveis de homologação pelo FCVS, foi constituída provisão para perdas. A Administração da EMGEA registra os títulos FCVS, bem como os créditos com o FCVS, pelo seu valor de custo atualizado, considerando a intenção e a expectativa de continuidade da capacidade financeira para manter esses ativos até o vencimento.
5. Conforme divulgado na Nota Explicativa nº 13, a EMGEA registra em seu ativo valores referentes a impostos e contribuições a recuperar, cuja realização depende do deferimento, por parte da Receita Federal, do pedido de restituição ou de compensação.

25 de março de 2009

KPMG Auditores Independentes  
CRC 2SP014428/O-6-F-DF

  
José Claudio Costa  
Contador CRC 1SPT67720/O-1-S-DF